Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2017
e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores
Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cristal Pigmentos do Brasil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cristal Pigmentos do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

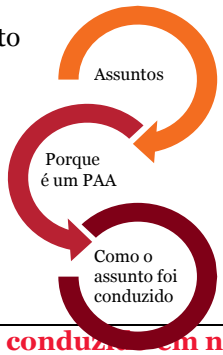

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Provisão para gastos para desmobilização da mina (Nota 13 às demonstrações financeiras) Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresenta provisão para desmobilização da mina no montante de R$ 90.177 mil. Consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que o cálculo dessa provisão envolve julgamentos críticos por parte da administração devido à complexidade inerente à estimativa do prazo e do valor dos custos futuros a serem incorridos com a recuperação de áreas degradadas e encerramento da mina, bem como na determinação da taxa de desconto apropriada para descontar esses fluxos de pagamento a valor presente.	Realizamos, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria: Avaliamos a consistência entre a política contábil definida pela Companhia relativamente à provisão para fechamento de minas e os procedimentos por ela adotados para a determinação da provisão e suas respectivas divulgações. Avaliamos também a competência, habilidade e objetividade dos especialistas externos da administração que efetuaram os cálculos das estimativas de custo a serem incorridos no fechamento das minas. Com o apoio de nossos especialistas, avaliamos a razoabilidade das principais premissas e estimativas de custos consideradas pela administração, comparando-as com dados de mercados e cotações externas, quando aplicável. Adicionalmente, testamos os cálculos de atualização monetária da provisão. Os resultados de nossos procedimentos demonstram que os julgamentos e premissas utilizadas pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidos ao longo de nossos trabalhos.
	Realizamos, entre outros, os seguintes

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Ajustes ao ativo imobilizado (Nota 1 às demonstrações financeiras) Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia finalizou os trabalhos de inventário físico dos bens do ativo imobilizado e, como resultado, efetuou a baixa contábil dos itens não localizados. Também como parte do processo de melhoria dos controles relacionados ao ativo imobilizado, efetuou o recálculo da depreciação dos itens do ativo imobilizado existente em 31 de dezembro de 2017, considerando as vidas úteis revisadas em 2010 que não haviam sido adequadamente aplicadas desde então. O ajuste total de correção do saldo do ativo imobilizado, no valor de R$ 37.779 mil, foi registrado no balanço de abertura do exercício corrente, uma vez que, devido a deficiências de controle existentes na área, a administração concluiu ser impraticável determinar, com razoável segurança e de forma objetiva, os efeitos referentes ao exercício comparativo de 2016, bem como aos exercícios anteriores. Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, pois as avaliações sobre o tema e os recálculos efetuados, como acima descritos, envolveram julgamentos relevantes por parte da administração da Companhia.	procedimentos de auditoria: Avaliamos a consistência entre a política contábil definida pela Companhia relativamente ao ativo imobilizado, incluindo capitalização, baixa e depreciação, e os procedimentos por ela adotados para a determinação do referido ajuste. Avaliamos a competência, habilidade e objetividade dos especialistas externos contratados pela administração, que efetuaram os procedimentos de inventário físico do imobilizado, bem como dos especialistas internos, responsáveis pela avaliação das estimativas de vidas úteis dos itens do ativo imobilizado. Inspecionamos, em base de testes, a documentação suporte referente às aquisições de bens do ativo imobilizado, bem como testamos os cálculos retroativos de depreciação para a totalidade dos itens do ativo imobilizado existentes em 31 de dezembro de 2017. Avaliamos a razoabilidade das principais premissas utilizadas pela administração, incluindo a definição das vidas úteis atribuídas aos ativos e as bases da administração sobre a impossibilidade de retroação dos cálculos de depreciação e ajustes referente às baixas aos períodos anteriores à 1º de janeiro de 2017. Os resultados de nossos trabalhos demonstram que os procedimentos efetuados pela administração para os ajustes do ativo imobilizado, bem como as divulgações, são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos. As deficiências de controles internos foram reportadas à administração e aos órgãos de governança da Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 14 de março de 2017, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 23 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Leandro Mauro Ardito
Contador CRC
1SP188307/O-0 “S” BA

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 2
Demonstrações dos resultados 4
Demonstrações dos resultados abrangentes 5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstrações dos fluxos de caixa 7
Demonstrações do valor adicionado 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

		Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
Ativo	**Nota**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**75.184**	77.942
Títulos e valores mobiliários		**5.552**	6.333
Contas a receber de clientes	6	**78.484**	98.674
Adiantamento a fornecedores		**30.000**	-
Estoques	7	**199.747**	189.367
Tributos a recuperar	8	**50.278**	40.202
Valores a receber de partes relacionadas	17	**23.832**	11.186
Outros ativos		**19.035**	2.683
		482.112	426.387
Não circulante			
Tributos a recuperar	8	**12.091**	41.030
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15 (b)	**-**	19.092
Depósitos judiciais	12	**3.823**	5.413
Outros ativos		**7.141**	2.400
Imobilizado	9	**120.216**	149.244
Intangível		**45**	782
		143.316	217.961
Total do ativo		**625.428**	644.348

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

		Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
Passivo e Patrimônio Líquido	**Nota**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Passivo circulante			
Fornecedores		**10.156**	22.555
Empréstimos e financiamentos	10	**1.313**	50.443
Salários e encargos sociais		**21.719**	19.742
Impostos, taxas e contribuições	11	**9.663**	6.123
Valores a pagar a partes relacionadas	17	**14.970**	9.839
Dividendos a pagar	14 (e)	**11.850**	8.252
Provisão para contingências	12	**255**	388
Provisão para gastos para desmobilização da mina	13	**2.303**	1.217
Outros passivos		**5.432**	6.144
		77.661	124.703
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	**1.126**	182
Impostos, taxas e contribuições	10	**-**	200
Provisão para contingências	11	**8.230**	14.690
Provisão para gastos para desmobilização da mina	12	**87.874**	82.794
		97.230	97.866
Patrimônio líquido	14		
Capital social		**162.505**	162.505
Reservas de capital		**180.731**	180.731
Reservas de lucros		**104.310**	74.771
Outros resultados abrangentes		**2.991**	3.772
		450.537	421.779
Total do passivo e do patrimônio líquido		**625.428**	644.348

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

		Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		Consolidado
	Nota	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2016**
Operações continuadas				
Receita líquida de vendas	18	**568.230**	422.905	484.948
Custo de vendas	19	**(420.957)**	(397.685)	(418.101)
Lucro bruto		**147.273**	25.220	66.847
Despesa com vendas	20	**(23.572)**	(14.775)	(22.883)
Despesas gerais e administrativas	19	**(30.716)**	(30.080)	(31.706)
Outras receitas operacionais, líquidas	21	**1.514**	35.392	35.598
Resultado operacional		**94.499**	15.757	47.856
Receitas financeiras	22	**14.861**	42.617	44.108
Despesas financeiras	22	**(12.669)**	(5.699)	(9.145)
Variação cambial, líquida		**1.870**	8.237	7.580
Resultado de equivalência patrimonial		**-**	27.083	-
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		**98.561**	87.995	90.399
Imposto de renda e contribuição social corrente	15	**(8.717)**	-	(3.913)
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	**(10.848)**	(3.996)	(2.487)
Lucro líquido do exercício		**78.996**	83.999	83.999
Total de ações no final do exercício (em milhares)	14			
Ordinárias		**8.127**	**8.127**	
Preferenciais Classe "A"		**9.874**	**9.874**	
Preferenciais Classe "B"		**5.214**	**5.214**	
Lucro básico e diluído por mil ações atribuível aos acionistas da Companhia - R$				
Ordinárias		3,40	3,62	
Preferenciais Classe "A"		3,40	3,62	
Preferenciais Classe "B"		3,40	3,62	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		Consolidado
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2016**
Lucro líquido do exercício	**78.996**	83.999	83.999
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes (a)	**(781)**	3.779	3.779
Total de resultados abrangentes do período	**78.215**	87.778	87.778

(a) Refere-se à variação do valor justo das ações dos títulos e valores mobiliários detidos pela Companhia, classificados como “disponíveis para venda”.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

		Reservas de capital			Reservas de lucros						
	Capital Social	Ágio na integralização de ações	Correção monetária especial	Isenção e redução de imposto de renda	Legal	Incentivos fiscais	Para aumento de capital	Especial para dividendos	Lucros (prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	162.505	22.791	21.633	136.307	10.324	1.948	25	975	(14.596)	(7)	341.905
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	-	(10.324)	(1.948)	(25)	(975)	13.272	-	-
Reversão de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	348	-	348
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	83.999	3.779	87.778
Destinação proposta:											
Constituição de reservas	-	-	-	-	4.134	45.535	22.627	2.475	(74.771)	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.252)	-	(8.252)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	162.505	22.791	21.633	136.307	4.134	45.535	22.627	2.475	-	3.772	421.779
Ajuste de exercícios anteriores (nota 1)	-	-	-	-	-	-	-	-	(37.779)	-	(37.779)
Saldo em 1º de janeiro de 2017 (ajustado)	162.505	22.791	21.633	136.307	4.134	45.535	22.627	2.475	(37.779)	3.772	384.000
Absorção de prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	(12.677)	(22.627)	(2.475)	37.779	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	78.996	(781)	78.215
Destinação proposta:											-
Constituição de reservas (nota 16)	-	-	-	-	3.950	28.334	20.121	2.236	(54.641)	-	-
Reconstituição de reservas	-	-	-	-	-	12.677	-	-	(12.677)	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(11.678)	-	(11.678)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**162.505**	**22.791**	**21.633**	**136.307**	**8.084**	**73.869**	**20.121**	**2.236**	**-**	**2.991**	**450.537**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		Consolidado
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2016**
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**98.561**	87.995	90.399
Ajuste para reconciliação do resultado do período ao caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	**18.445**	22.529	28.954
Resultado da equivalência patrimonial	**-**	(27.083)	-
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas	**(3.676)**	(39.237)	(39.188)
Ganho de processos judiciais	**-**	(41.844)	(41.844)
Perda com ativo imobilizado baixado ou vendido	**2.878**	3.050	3.473
Provisão (reversão) para desvalorização e perdas dos estoques	**167**	(13.648)	(13.648)
Apropriação do ajuste a valor presente - Gastos para desmobilização da mina	**6.720**	-	3.051
Provisão para devedores duvidosos	**193**	3.080	3.080
Constituição de provisões, líquidas	**4.606**	16.893	16.611
	127.894	11.735	50.888
Variações nos ativos e passivos operacionais			
Contas a receber de clientes	**19.997**	37.573	40.850
Adiantamento a fornecedores	**(30.000)**	-	-
Estoques	**(10.547)**	51.677	48.157
Fornecedores	**(12.399)**	11.152	10.495
Partes relacionadas	**(6.847)**	(48.682)	(76.483)
Salários e encargos sociais	**1.977**	3.301	3.361
Impostos, taxas e contribuições	**25.820**	1.839	(627)
Outros ativos e passivos	**(40.787)**	(3.415)	(15.592)
Caixa proveniente das atividades operacionais	**75.108**	65.180	61.048
Juros pagos sobre empréstimos	**(2.314)**	(769)	(818)
Imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	(3.429)	(7.074)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**72.794**	60.982	53.156
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de bens do ativo imobilizado	**(29.342)**	(13.518)	(14.379)
Caixa de controlada incorporada	**-**	9.647	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(29.342)**	(3.871)	(14.379)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Captação de empréstimos e financiamentos	**1.931**	15.186	15.325
Amortização de empréstimos e financiamentos	**(40.029)**	(15.556)	(15.724)
Dividendos pagos	**(8.112)**	(5.321)	(5.321)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(46.210)**	(5.691)	(5.720)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(2.758)**	51.420	33.056
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**77.942**	26.522	44.886
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**75.184**	77.942	77.942

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		Consolidado
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2016**
Receitas			
Vendas brutas de produtos	**682.078**	517.488	592.409
Outras receitas	**3.674**	45.015	45.289
	685.752	562.503	637.698
Insumos adquiridos de terceiros	**(318.852)**	(323.867)	(329.415)
Valor adicionado bruto	**366.900**	238.636	308.283
Depreciação, amortização e exaustão	**(18.445)**	(22.529)	(28.954)
Valor adicionado líquido produzido pela companhia	**348.455**	216.107	279.329
Valor adicionado recebido em transferência			
Resultado da equivalência patrimonial	**-**	27.083	-
Receitas financeiras	**14.861**	42.617	44.108
Valor adicionado total a distribuir	**363.316**	285.807	323.437
Distribuição do valor adicionado:			
Pessoal e encargos			
Salários e encargos	**83.735**	75.788	86.612
Outros benefícios	**27.880**	19.566	23.905
Fundo de garantia por tempo de serviço	**6.308**	5.012	5.726
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	**90.723**	53.321	61.880
Estaduais	**56.128**	46.945	53.895
Municipais	**4.430**	1.493	1.572
Financiadores			
Juros e variações cambiais	**10.799**	(2.539)	1.564
Aluguéis	**4.317**	2.222	4.284
Lucro líquido do exercício	**78.996**	83.999	83.999
Compensação de prejuízos acumulados	**-**	1.324	1.324
Constituição (reversão) de reservas de lucros	**67.318**	74.423	74.423
Dividendos propostos	**11.678**	8.252	8.252
Valor adicionado distribuído	**363.316**	285.807	323.437

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Informações gerais

A Cristal Pigmentos do Brasil S.A. (“Companhia” ou “Cristal Pigmentos”) é uma sociedade anônima de capital aberto que tem ações negociadas na BOVESPA, com sede em Camaçari - BA.

A Companhia tem por objeto a produção e o comércio de produtos químicos, especialmente pigmento branco de titânio e seus subprodutos; a produção, a industrialização e o comércio de matérias-primas aplicadas ou não em sua própria produção; a importação e a exportação de matérias-primas e de produtos industrializados acabados; a produção, industrialização e o comércio de minérios em geral, especialmente rutilo, ilmenita e zirconita, compreendendo pesquisa, lavra, exploração e beneficiamento, importação e exportação; a participação no capital de outras sociedades, relacionadas ou não com seus objetivos e o exercício de atividades relacionadas com a execução de seus objetivos.

O controle da Companhia é diretamente detido pela sociedade brasileira Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda., sendo esta, controlada pela Cristal Inorganic Chemicals Netherlands B.V., empresa pertencente ao Grupo Tasnee (“Tasnee”).

Em 21 de fevereiro de 2017, a Tasnee celebrou um contrato para a alienação dos negócios de dióxido de titânio de todo o grupo para a Tronox Limited (“Tronox”), contrato este que está sujeito à obtenção de autorizações governamentais e regulatórias. Tendo em vista que esta transação representará a alienação do controle da Companhia para a Tronox, a Tronox deverá promover uma Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) das ações ordinárias em circulação da Companhia, nos termos do artigo 254-A da Lei das S.A.

Incorporação da subsidiária integral Cristal Mineração do Brasil Ltda.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2016, os acionistas da Companhia deliberaram sobre a incorporação da subsidiária integral Cristal Mineração do Brasil Ltda. (“Cristal Mineração” ou “Filial”).

A incorporação integra um processo de reorganização societária, o qual tem por objetivo simplificar e otimizar a gestão dos ativos e fluxo de caixa das sociedades envolvidas, além de ensejar maior racionalização e centralização nos negócios comerciais, com simplificação da estrutura societária, dos controles contábeis, e redução de encargos financeiros e custos operacionais.

A incorporação se enquadra na hipótese prevista na alínea "b" do inciso I da Deliberação CVM nº 559/08, tendo sido dispensada pela CVM a elaboração do laudo de avaliação da Cristal Mineração pelo valor de mercado de seus ativos, conforme previsto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76. Assim, a Cristal Mineração deixou de ser uma controlada e passou a ser uma Filial da Companhia.

1. **Informações gerais**--Continuação

Incorporação da subsidiária integral Cristal Mineração do Brasil Ltda.--Continuação

O acervo líquido incorporado de R$186.847, relativo aos ativos e passivos, determinado com base em laudo emitido por empresa especializada, foi assim representado:

	30/09/2016
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	9.647
Contas a receber de clientes	4.783
Estoques	117.419
Tributos a recuperar	3.690
Valores a receber de partes relacionadas	81.359
Outros ativos	489
	217.387
Não circulante	
Tributos a recuperar	309
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.774
Depósitos judiciais	1.076
Imobilizado	26.287
Intangível	292
	46.738
Total do ativo	**264.125**
Passivo	
Passivo circulante	
Fornecedores	2.103
Empréstimos e financiamentos	249
Salários e encargos sociais	2.948
Impostos, taxas e contribuições	4.018
Valores a pagar a partes relacionadas	2.044
Dividendos a pagar	6.213
Outros passivos	74
	17.649
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	172
Provisões	5.552
Gastos para recuperação da mina	53.905
	59.629
Total do passivo	**77.278**
Acervo líquido	**186.847**
Acervo líquido incorporado	**(186.847)**

1. **Informações gerais**--Continuação

Ajuste de exercícios anteriores

Em 2010, em conexão com a adoção de IFRS e CPC, a Companhia efetuou uma avaliação de todo o seu ativo imobilizado, considerando a melhor estimativa do valor de mercado dos bens e tendo como base sua capacidade econômica e financeira. Esta avaliação resultou na alteração da vida útil dos itens do ativo com a adoção das taxas de depreciação consideradas e utilizadas por todas as unidades fabris da Cristal Global - "Grupo", à época.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia identificou a necessidade de aprimoramento dos controles do ativo imobilizado, de tal forma que pudessem adequadamente refletir a existência dos bens. Como consequência, a Companhia contratou empresa especializada para a prestação de serviços de inventário físico do ativo imobilizado.

Após análises dos resultados obtidos através da realização deste inventário físico, comparando com os resultados oriundos da avaliação patrimonial efetuada no exercício de 2010, a Companhia concluiu que:

- ✓ existiam itens que constavam nos controles do sistema de ativo imobilizado, mas que não existiam mais fisicamente na Companhia, para os quais deveriam ser registradas baixas;

- ✓ determinadas vidas úteis revisadas em 2010, e respectivas taxas de depreciação, que não sofreram nenhuma alteração como consequência do procedimento realizado em 2017, não haviam sido adequadamente aplicadas desde então.

Desta forma, tomando como base os itens do ativo imobilizado existentes em 31 de dezembro de 2017, conforme o relatório final do inventário físico realizado, a Companhia: (a) identificou os itens e valores que deveriam ser baixados, e, (b) reprocessou a depreciação dos itens do ativo imobilizado existente na data de encerramento do exercício.

Uma vez que o levantamento descrito acima foi realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2017, não sendo possível identificar em que data os itens baixados deixaram de existir, a Companhia não identificou uma metodologia que possibilitasse, com razoável segurança e de forma objetiva, a determinação dos ajustes (baixas de ativos e reprocessamento de depreciação) referentes à datas e exercícios anteriores à 1º. de janeiro de 2017.

1. **Informações gerais**--Continuação

Ajuste de exercícios anteriores--Continuação

Assim, considerando o CPC 23 – "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro" / IAS 8 – *"Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors"*, parágrafo 44, a administração decidiu por realizar o ajuste acumulado de correção do saldo do ativo imobilizado, no valor de R$ 37.779 mil, diretamente no balanço de abertura do exercício corrente, 1º. de janeiro de 2017, contra Lucros Acumulados. O saldo do imobilizado e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017, bem como a depreciação do exercício findo nesta data, estão apresentados consistentemente nas demonstrações financeiras da Companhia.

Para demonstrar o impacto deste ajuste nas informações financeiras trimestrais da Companhia do exercício de 2017 publicadas anteriormente, uma vez que o ajuste foi feito de forma retrospectiva em 1º de janeiro de 2017, apresentamos a seguir como teriam sido divulgados os balanços patrimoniais intermediários para as datas base de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017, bem como das demonstrações intermediárias do resultado para os períodos findos nestas datas.

1. **Informações gerais**--Continuação

Ajuste de exercícios anteriores--Continuação

(i) Balanço patrimonial em 31 de março de 2017

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		
Ativo	**Publicado**	**Ajustes**	**Proforma**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	40.527	-	40.527
Títulos e valores mobiliários	5.283	-	5.283
Contas a receber de clientes	81.957	-	81.957
Estoques	188.169	-	188.169
Tributos a recuperar	41.460	-	41.460
Valores a receber de partes relacionadas	17.375	-	17.375
Outros ativos	8.216	-	8.216
	382.987	**-**	**382.987**
Não circulante			
Tributos a recuperar	37.608	-	37.608
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.092	-	19.092
Depósitos judiciais	4.394	-	4.394
Outros ativos	2.250	-	2.250
Imobilizado	145.621	(35.865)	109.756
Intangível	652	(526)	126
	209.617	**(36.391)**	**173.226**
Total do ativo	**592.604**	**(36.391)**	**556.213**

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		
Passivo e Patrimônio Líquido	**Publicado**	**Ajustes**	**Proforma**
Passivo circulante			
Fornecedores	13.700	-	13.700
Empréstimos e financiamentos	7.070	-	7.070
Salários e encargos sociais	16.353	-	16.353
Impostos, taxas e contribuições	6.839	-	6.839
Valores a pagar a partes relacionadas	9.378	-	9.378
Dividendos a pagar	8.252	-	8.252
Provisão para contingências	335	-	335
Provisão para gastos para desmobilização da mina	1.574	-	1.574
Outros passivos	5.835	-	5.835
	69.336	**-**	**69.336**
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	236	-	236
Impostos, taxas e contribuições	150	-	150
Provisão para contingências	10.125	-	10.125
Provisão para gastos para desmobilização da mina	84.064	-	84.064
	94.575	**-**	**94.575**
Patrimônio líquido			
Capital social	162.505	-	162.505
Reservas de capital	180.731	-	180.731
Reservas de lucros	74.771	(37.779)	36.992
Outros resultados abrangentes	2.722	-	2.722
Lucros (prejuízos) acumulados	7.964	1.388	9.352
	428.693	**(36.391)**	**392.302**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**592.604**	**(36.391)**	**556.213**

1. **Informações gerais**--Continuação

Ajuste de exercícios anteriores--Continuação

(ii) Demonstração do resultado em 31 de março de 2017

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		
	Publicado	**Ajustes**	**Proforma**
Operações continuadas			
Receita líquida de vendas	112.338	-	112.338
Custo de vendas	(91.717)	1.388	(90.329)
Lucro bruto	**20.621**	**1.388**	**22.009**
Despesa com vendas	(5.483)	-	(5.483)
Despesas gerais e administrativas	(8.143)	-	(8.143)
Outras receitas operacionais, líquidas	741	-	741
Resultado operacional	**7.736**	**1.388**	**9.124**
Receitas financeiras	3.390	-	3.390
Despesas financeiras	(3.660)	-	(3.660)
Variação cambial, líquida	593	-	593
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**8.059**	**1.388**	**9.447**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(95)	-	(95)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	-
Lucro líquido do período	**7.964**	**1.388**	**9.352**

1. **Informações gerais**--Continuação

Ajuste de exercícios anteriores--Continuação

(iii) Balanço patrimonial em 30 de junho de 2017

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		
Ativo	**Publicado**	**Ajustes**	**Proforma**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	60.393	-	60.393
Títulos e valores mobiliários	3.918	-	3.918
Contas a receber de clientes	80.266	-	80.266
Estoques	198.383	-	198.383
Tributos a recuperar	42.184	-	42.184
Valores a receber de partes relacionadas	22.766	-	22.766
Outros ativos	7.138	-	7.138
	415.048	**-**	**415.048**
Não circulante			
Tributos a recuperar	32.163	-	32.163
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.092	-	19.092
Depósitos judiciais	5.299	-	5.299
Outros ativos	2.100	-	2.100
Imobilizado	148.276	(34.498)	113.778
Intangível	627	(506)	121
	207.557	**(35.004)**	**172.553**
Total do ativo	**622.605**	**(35.004)**	**587.601**

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		
Passivo e Patrimônio Líquido	**Publicado**	**Ajustes**	**Proforma**
Passivo circulante			
Fornecedores	25.428	-	25.428
Empréstimos e financiamentos	7.156	-	7.156
Salários e encargos sociais	19.502	-	19.502
Impostos, taxas e contribuições	8.066	-	8.066
Valores a pagar a partes relacionadas	10.238	-	10.238
Dividendos a pagar	5.976	-	5.976
Provisão para contingências	235	-	235
Provisão para gastos para desmobilização da mina	1.574	-	1.574
Outros passivos	7.077	-	7.077
	85.252	**-**	**85.252**
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	1.197	-	1.197
Impostos, taxas e contribuições	96	-	96
Provisão para contingências	8.851	-	8.851
Provisão para gastos para desmobilização da mina	85.744	-	85.744
	95.888	**-**	**95.888**
Patrimônio líquido			
Capital social	162.505	-	162.505
Reservas de capital	180.731	-	180.731
Reservas de lucros	74.771	(37.779)	36.992
Outros resultados abrangentes	1.357	-	1.357
Lucros (prejuízos) acumulados	22.101	2.775	24.876
	441.465	**(35.004)**	**406.461**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**622.605**	**(35.004)**	**587.601**

1. **Informações gerais**--Continuação

Ajuste de exercícios anteriores--Continuação

(iv) Demonstração do resultado em 30 de junho de 2017

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		
	Publicado	**Ajustes**	**Proforma**
Operações continuadas			
Receita líquida de vendas	240.234	-	240.234
Custo de vendas	(194.824)	2.775	(192.049)
Lucro bruto	**45.410**	**2.775**	**48.185**
Despesa com vendas	(11.315)	-	(11.315)
Despesas gerais e administrativas	(15.023)	-	(15.023)
Outras receitas operacionais, líquidas	1.633	-	1.633
Resultado operacional	**20.705**	**2.775**	**23.480**
Receitas financeiras	7.757	-	7.757
Despesas financeiras	(6.244)	-	(6.244)
Variação cambial, líquida	1.335	-	1.335
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**23.553**	**2.775**	**26.328**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.452)	-	(1.452)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	-
Lucro líquido do período	**22.101**	**2.775**	**24.876**

1. **Informações gerais**--Continuação

Ajuste de exercícios anteriores--Continuação

(v) Balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		
Ativo	**Publicado**	**Ajustes**	**Proforma**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	90.522	-	90.522
Títulos e valores mobiliários	5.540	-	5.540
Contas a receber de clientes	79.848	-	79.848
Estoques	192.463	-	192.463
Tributos a recuperar	47.568	-	47.568
Valores a receber de partes relacionadas	32.217	-	32.217
Outros ativos	5.662	-	5.662
	453.820	**-**	**453.820**
Não circulante			
Tributos a recuperar	29.548	-	29.548
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.830	-	10.830
Depósitos judiciais	5.228	-	5.228
Outros ativos	7.176	-	7.176
Imobilizado	148.150	(33.130)	115.020
Intangível	603	(486)	117
	201.535	**(33.616)**	**167.919**
Total do ativo	**655.355**	**(33.616)**	**621.739**

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		
Passivo e Patrimônio Líquido	**Publicado**	**Ajustes**	**Proforma**
Passivo circulante			
Fornecedores	25.922	-	25.922
Empréstimos e financiamentos	3.125	-	3.125
Salários e encargos sociais	21.568	-	21.568
Impostos, taxas e contribuições	10.841	-	10.841
Valores a pagar a partes relacionadas	15.817	-	15.817
Dividendos a pagar	6.008	-	6.008
Provisão para contingências	335	-	335
Provisão para gastos para desmobilização da mina	2.139	-	2.139
Outros passivos	5.623	-	5.623
	91.378	**-**	**91.378**
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	1.239	-	1.239
Impostos, taxas e contribuições	58	-	58
Provisão para contingências	9.402	-	9.402
Provisão para gastos para desmobilização da mina	86.604	-	86.604
	97.303	**-**	**97.303**
Patrimônio líquido			
Capital social	162.505	-	162.505
Reservas de capital	180.731	-	180.731
Reservas de lucros	74.771	(37.779)	36.992
Outros resultados abrangentes	2.979	-	2.979
Lucros (prejuízos) acumulados	45.688	4.163	49.851
	466.674	**(33.616)**	**433.058**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**655.355**	**(33.616)**	**621.739**

1. **Informações gerais**--Continuação

Ajuste de exercícios anteriores--Continuação

(vi) Demonstração do resultado em 30 de setembro de 2017

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		
	Publicado	**Ajustes**	**Proforma**
Operações continuadas			
Receita líquida de vendas	395.805	-	395.805
Custo de vendas	(310.448)	4.163	(306.285)
Lucro bruto	**85.357**	**4.163**	**89.520**
Despesa com vendas	(17.185)	-	(17.185)
Despesas gerais e administrativas	(22.083)	-	(22.083)
Outras receitas operacionais, líquidas	982	-	982
Resultado operacional	**47.071**	**4.163**	**51.234**
Receitas financeiras	10.732	-	10.732
Despesas financeiras	(9.279)	-	(9.279)
Variação cambial, líquida	641	-	641
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**49.165**	**4.163**	**53.328**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(3.477)	-	(3.477)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	-
Lucro líquido do período	**45.688**	**4.163**	**49.851**

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Aspectos gerais

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação dessas demonstrações financeiras e respectiva emissão em 23 de março de 2018.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores demonstrados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), com observância às disposições contidas na Comissão de Valores Mobiliários ("CMV") e de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - "IFRS"*) emitidos pelo IASB (*International Accounting Standards Board*).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações emitidas pelo CPC e aprovados pela CVM.

A Administração considerou as orientações emanadas da orientação OCPC 07, emitidas pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras e afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados:

a) Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

b) Provisão para recuperação ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa, pelo menos anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido.

c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Itens significativos sujeitos a estimativas incluem:

(i) A provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 6);

(ii) A provisão para perdas no estoque (nota 7);

(iii) A análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis (nota 2.2 (b));

(iv) A provisão para gastos para desmobilização da mina (nota 13);

(v) O imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 15 (b));

(vi) A provisão para contingências (nota 12);

(vii) Tratamento contábil do ajuste de imobilizado referente à exercícios anteriores (nota 1)

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

d) Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs.

3. Novos pronunciamentos e alterações e interpretações de pronunciamentos existentes

3.1. Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras, são apresentadas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (vigência a partir de 01/01/2018)	Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. As transações da Companhia sujeitas à avaliação segundo o IFRS 9 são, substancialmente, aplicações financeiras, com remuneração atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, contas a receber de clientes e partes relacionadas, decorrentes da própria operação da Companhia (venda de minério e dióxido de titânio), contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas, e empréstimos e financiamentos, representados basicamente por operações de arrendamento mercantil. Com base no histórico de instrumentos financeiros negociados pela Companhia, a Administração não identificou mudanças que pudessem ter impacto relevante nas demonstrações financeiras ao aplicar as exigências previstas na IFRS 9. Dessa forma, a Companhia não espera que a nova orientação tenha um impacto significativo na classificação e mensuração de seus ativos e passivos financeiros.
IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes (vigência a partir de 01/01/2018)	Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. Considerando a natureza das transações de vendas nos segmentos de negócios da Companhia (venda de minérios e dióxido de titânio), e considerando que a transferência dos riscos e benefícios dos bens acontece em sua entrega diretamente ao cliente, não há, portanto, complexidade na definição das obrigações de performance e transferência de controle. A Administração avaliou essa nova norma e em sua opinião não terá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia, no que se refere à forma de reconhecimento da receita.

3. Novos pronunciamentos e alterações e interpretações de pronunciamentos existentes--Continuação

3.1. Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros--Continuação

IFRS 16 - Arrendamento (vigência a partir de 01/01/2019)	Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. O entendimento da Administração é que com essa nova norma, nos arrendamentos com prazo superior a 12 meses, com limitadas exceções, o arrendatário deve reconhecer um passivo de arrendamento no balanço patrimonial no valor presente dos pagamentos, acrescido os custos diretamente alocáveis, ao mesmo tempo em que reconhece um direito de uso correspondente ao ativo subjacente. Durante o prazo do arrendamento mercantil, o passivo de arrendamento é ajustado para refletir os custos financeiros e pagamentos feitos e o direito de uso é amortizado, semelhante às regras de arrendamento financeiro. A Administração da Companhia entende que esta norma requer uma avaliação criteriosa e controles apropriados para a definição dos contratos que se enquadrariam dentro dela. Dada a complexidade de sua aplicação, a Companhia está em fase de contratação de empresa especializada e independente para auxiliar na identificação dos contratos (inventário dos contratos), para avaliar, se, contém, ou não, contratos de arrendamento de acordo com o IFRS 16. Como a norma entra em vigor apenas partir 1º de janeiro de 2019, a expectativa da Administração é concluir estas análises até 31 de dezembro de 2018.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

a) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

4. **Gestão de risco financeiro**--Continuação

4.1. **Fatores de risco financeiro**--Continuação

a) Gestão de capital--Continuação

A Administração da Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Isto é possível, especialmente por meio de geração de caixa. Qualquer modificação no índice de alavancagem, como mencionado acima, a Companhia reavalia a política de pagamento de dividendos e outros recursos para se ajustar novamente aos níveis de alavancagem desejados.

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Total dos empréstimos e financiamentos e dívida com partes relacionadas	**16.963**	51.446
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**(75.184)**	(77.942)
Dívida líquida	**(58.221)**	(26.496)
Total do patrimônio líquido	**450.537**	421.779
Total do capital	**392.316**	395.283
Índice de alavancagem financeira	**-15%**	-7%

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos especulativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

b) Risco de taxa de câmbio

Todas as transações de vendas da Companhia são baseadas em preços cotados em dólar estadunidense. As receitas de vendas da Companhia para o mercado externo representaram 7,11% e 2,63%, respectivamente, do total da receita bruta dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

O risco associado decorre da possibilidade de a Administração da Companhia vir a incorrer em perdas nas suas receitas de vendas por causa de flutuações nas taxas de câmbio (apreciação da moeda local), que reduzam valores nominais faturados.

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

b) Risco de taxa de câmbio--Continuação

Os saldos de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas, cujas transações estão atreladas à variação do dólar estadunidense, estão demonstrados a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Clientes	**18.102**	1.128
Fornecedores	**(1.099)**	(6.500)
Partes relacionadas - ativo	**23.832**	11.186
Empréstimos e financiamentos	**-**	(40.513)
Partes relacionadas - passivo	**(14.970)**	(9.839)
	25.865	(44.538)

c) Risco de crédito

A política de vendas da Companhia está intimamente ligada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber.

d) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as referidas taxas, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de sua volatilidade.

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

e) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de finanças, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer a margem necessária conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela abaixo demonstra os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	Menos de um ano	**Entre um e dois anos**
Em 31 de dezembro de 2017		
Fornecedores	**10.156**	**-**
Empréstimos e financiamentos	**1.313**	**1.126**
Partes relacionadas	**14.970**	**-**
Em 31 de dezembro de 2016		
Fornecedores	22.555	-
Empréstimos e financiamentos	50.443	182
Partes relacionadas	9.839	-

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

f) Análise de sensibilidade

Apresentamos a seguir, em 31 de dezembro de 2017, análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de 12 meses. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

Risco taxa de juros

			Efeito		
Instrumento/operação	**CDI Provável**	**Risco**	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário III**
Aplicação financeira	9,93%	Baixa do CDI	**6.693**	**5.020**	**3.347**

Risco cambial

			Efeito		
Instrumento/operação	**Dólar Provável**	**Risco**	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário III**
Clientes no exterior	3,33	Baixa do dólar	**120**	**(4.435)**	**(8.991)**
Fornecedores no exterior	3,33	Alta do dólar	**(7)**	**(284)**	**(560)**
Partes relacionadas - ativo	3,33	Baixa do dólar	**158**	**(5.839)**	**(11.837)**
Partes relacionadas - passivo	3,33	Alta do dólar	**(100)**	**(3.867)**	**(7.634)**

A análise de sensibilidade, supracitada, considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constante todas as demais variáveis, associadas a outros riscos.

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.2. Instrumento financeiro por categoria

Os principais ativos e passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são:

Mensurados a valor justo por meio do resultado: são registrados nessa categoria os instrumentos financeiros adquiridos mantidos para negociação, com o propósito de venda no curto prazo. Esses instrumentos são mensurados ao valor justo. Os equivalentes de caixa são classificados nessa categoria.

Empréstimos e recebíveis: são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável, quando aplicável. Caixa, depósitos judiciais e contas a receber são classificados nessa categoria.

Ativos financeiros disponíveis para venda: são registrados nessa categoria os instrumentos patrimoniais. Esses instrumentos são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados, reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes até a baixa do investimento. Os títulos e valores mobiliários são classificados nessa categoria.

Outros passivos financeiros: inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros (despesas com juros são reconhecidas com base no rendimento). Fornecedores e empréstimos e financiamentos são classificados nesta categoria.

São inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Os instrumentos financeiros registrados no ativo e no passivo têm liquidez imediata ou vencimento em sua maioria, em prazos inferiores a 12 meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, inclusive as taxas de remuneração contratadas, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.2. Instrumento financeiro por categoria - Continuação

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		
Ativos financeiros	**Empréstimos e recebíveis**	**Ativos financeiros disponíveis para venda**	**Total**
31 de dezembro de 2017			
Contas a receber de clientes	**78.484**	**-**	**78.484**
Partes relacionadas	**23.832**	**-**	**23.832**
Depósitos judiciais	**3.823**	**-**	**3.823**
Títulos e valores mobiliários	**-**	**5.552**	**5.552**
Caixa e equivalentes de caixa	**75.184**	**-**	**75.184**
Outros ativos	**16.203**	**-**	**16.203**
	197.526	**5.552**	**203.078**
31 de dezembro de 2016			
Contas a receber de clientes	98.674	-	98.674
Partes relacionadas	11.186	-	11.186
Depósitos judiciais	5.413	-	5.413
Títulos e valores mobiliários	-	6.333	6.333
Caixa e equivalentes de caixa	77.942	-	77.942
	193.215	6.333	199.548

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.
Outros passivos financeiros	**Outros passivos financeiros**
31 de dezembro de 2017	
Empréstimos e financiamentos	**2.439**
Partes relacionadas	**14.970**
Fornecedores	**10.156**
	27.565
31 de dezembro de 2016	
Empréstimos e financiamentos	50.625
Partes relacionadas	9.839
Fornecedores	22.555
	83.019

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.3. Hierarquia de valor justo

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Encontram-se a seguir as informações do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentadas nas demonstrações financeiras, conforme nível 1:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos e valores mobiliários	**5.552**	6.333

Os demais saldos dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão registrados pelo custo contábil, os quais não diferem significativamente dos correspondentes valores de mercados estimados.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos positivos e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de valor.

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Caixa	**3**	5
Bancos conta movimento	**7.775**	1.733
Aplicações financeiras (*)	**67.406**	76.204
	75.184	77.942

(*) Em sua maior parte Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), indexados à taxa média de 100% dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDIs"). São conversíveis em caixa em prazos originais menores que 90 dias da data de aquisição e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Durante o exercício de 2017, a Companhia optou por alocar parte dos recursos financeiros até então disponíveis em aplicações financeiras de longo prazo, indexadas à taxa média de 125% dos CDIs e conversíveis em caixa em prazos superiores a 365 dias da data da solicitação do resgate. Em 31 de dezembro de 2017, o montante total aplicado é de R$ 5.342, já considerando os rendimentos financeiros auferidos no exercício, e está registrado na rubrica de "Outros ativos" no ativo não circulante.

6. Contas a receber de clientes

A provisão para devedores duvidosos, quando necessária, é constituída com base no histórico de perdas, em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos com evidência objetiva de perda.

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Mercado interno	**76.643**	101.164
Mercado externo	**5.652**	1.128
Provisão para devedores duvidosos	**(3.811)**	(3.618)
	78.484	98.674

6. **Contas a receber de clientes**--Continuação

As movimentações da provisão para perdas com devedores duvidosos da Companhia estão apresentadas a seguir:

Saldos em 01 de janeiro de 2016	538
Constituição de provisão	3.080
Saldos em 31 de dezembro de 2016	3.618
Constituição de provisão	**193**
Saldos em 30 de dezembro de 2017	**3.811**

Os saldos de contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstrados a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
A vencer	**71.116**	89.987
Vencidas:	**11.179**	12.305
Até 30 dias	**5.210**	4.972
De 31 a 90 dias	**410**	3.715
De 91 a 150 dias	**1.748**	-
A partir de 151 dias	**3.811**	3.618
	82.295	102.292

7. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. Quando aplicável, uma provisão para perdas para estoques de baixa rotatividade, obsoletos ou quando há perspectiva de realização abaixo do custo é constituída.

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Produtos acabados	**72.436**	73.321
Produtos em elaboração	**80.149**	81.724
Matérias-primas e insumos	**15.011**	18.168
Importações em andamento (a)	**15.648**	480
Materiais de suprimento	**20.612**	19.616
Provisão para desvalorização e perdas (b)	**(4.109)**	(3.942)
	199.747	189.367

(a) Refere-se à importação de matéria-prima (escória de titânio).

(b) Refere-se à provisão de itens obsoletos dos estoques de materiais de suprimento, matérias-primas e produtos acabados.

7. **Estoques**--Continuação

A movimentação da provisão para desvalorização e perdas do estoque da Companhia está demonstrada a seguir:

Saldos em 01 de janeiro de 2016	(17.590)
Reversão de provisão para perda na realização de estoques	13.648
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(3.942)
Reversão de provisão para perda na realização de estoques	**(302)**
Baixa de provisão para perda na realização de estoques	**135**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**(4.109)**

8. Tributos a recuperar

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Crédito de PIS e COFINS a recuperar (a)	**52.445**	75.256
Imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços - ICMS	**3.651**	2.812
Imposto de renda IR e Contribuição social - CS	**5.059**	2.944
IRRF a recuperar	**93**	-
Outros	**1.121**	220
	62.369	81.232
Circulante	50.278	40.202
Não circulante	12.091	41.030

(a) Em novembro de 2014, a Companhia teve conhecimento do trânsito em julgado da decisão que julgou procedente Ação Declaratória reconhecendo o direito da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, bem como de ser restituída, inclusive mediante compensação com outros tributos administrados pela Receita Federal, dos valores indevidamente recolhidos nos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação, ocorrido em 26 de março de 2007, até 31 de dezembro de 2014.

Considerando a complexidade de levantar as informações para se apurar de forma precisa os valores envolvidos, bem como sua devida adequação face às normas existentes, a Administração ao longo de 2015 e 2016 procedeu à contratação de pareceres técnicos e jurídicos especializados, cujo objetivo foi identificar a metodologia apropriada para apurar corretamente o valor a ser recuperado e fazer valer a materialização do direito reconhecido na decisão judicial transitada em julgado.

Como consequência deste trabalho, foi finalizado o processo para levantamento dos valores referentes aos anos de 2002 e 2014, tendo sido reconhecido os créditos fiscais a recuperar cujo valor do principal correspondeu a R$41.844 e, que atualizado para 31 de dezembro de 2016 era de R$75.256.

Durante o exercício de 2017, a Companhia conseguiu recuperar o valor de R$27.343 através da compensação com débitos federais. A expectativa da Administração é que o valor residual dos créditos fiscais seja recuperado em mais dois anos. Em 31 de dezembro de 2017 o valor residual do crédito é de R$51.656, dos quais R$ 40.931 está alocado no ativo circulante.

9. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição ou construção, incluindo juros capitalizados durante o período de construção dos bens. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.							
	Terrenos	**Edificações**	**Máquinas e equipamentos**	**Instalações**	**ARO**	**Outros**	**Imobilizado em andamento**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2015	4.426	27.373	63.116	15.085	5.875	10.502	19.216	145.593
Aquisições	-	-	908	87	21.494	3.869	9.515	35.873
Baixas, líquidas	-	-	(142)	-	-	(1.204)	(2.127)	(3.473)
Depreciação	-	(4.105)	(15.177)	(5.137)	(2.477)	(1.853)	-	(28.749)
Transferência	-	-	20.083	1.413	-	(1.568)	(19.928)	-
Em 31 de dezembro de 2016	4.426	23.268	68.788	11.448	24.892	9.746	6.676	149.244
Ajuste de exercícios anteriores (nota 1)	-	(13.088)	(21.032)	(2.785)	-	(328)	-	(37.233)
Aquisições	-	157	1.222	84	-	5.551	22.328	29.342
Baixas, líquidas	-	-	(15)	(22)	-	(683)	(2.158)	(2.878)
Depreciação	-	(1.319)	(8.780)	(2.308)	(4.149)	(1.703)	-	(18.259)
Transferência	-	1.214	6.592	3.103	-	(3.138)	(7.771)	-
Em 31 de dezembro de 2017	4.426	10.232	46.775	9.520	20.743	9.445	19.075	120.216
Custo total	4.426	109.793	322.684	149.301	48.002	15.643	19.075	668.924
Depreciação acumulada	-	(99.561)	(275.909)	(139.781)	(27.259)	(6.198)	-	(548.708)
Saldo líquido	4.426	10.232	46.775	9.520	20.743	9.445	19.075	120.216
Taxas anuais de depreciação	-	4%	10%	10%	10%	4 a 20%	-	

9. **Imobilizado**--Continuação

A depreciação do exercício alocada ao custo de produção é de R$16.714 (31/12/2016 - R$21.157) e às despesas é de R$1.545 (31/12/2016 - R$1.196) na Companhia.

Em 31 de dezembro de 2017, as obras em andamento referem-se basicamente a projetos de melhoria da planta industrial (substituição de tanques, agitadores e tubulações, além de melhorias no turbogerador).

O custo de recuperação da mina, líquido de exaustão, no valor de R$20.743 (31/12/2016 - R$24.892), está incluído na rubrica “ARO” no ativo e representa o montante estimado dos gastos a serem incorridos quando do término das atividades de lavra. O valor de R$21.494 adicionado no exercício de 2016 é decorrente de uma reavaliação da Administração acerca destes custos, com apoio de especialistas externos (Nota 14). A exaustão desse custo é calculada com base no tempo estimado de operação da mina, cujo término é previsto para o ano de 2022.

10. Empréstimos e financiamentos

	Encargos financeiros anuais	Cristal Pigmentos do Brasil S.A. 31/12/2017	31/12/2016
Vendor (i)	14,81%	**576**	9.455
Empréstimo capital de giro (ii)	US$ + 5,42% a 6,14%	**-**	40.513
Arrendamento mercantil (iii)	16,02%	**1.863**	657
		2.439	50.625
Circulante		1.313	50.443
Não circulante		1.126	182

(i) As operações com Vendor possuem os próprios títulos dos clientes como garantia.

(ii) Referem-se a FINIMPs, financiamentos às importações, contratados em moeda estrangeira (dólar estadunidense).

(iii) A garantia para essas operações são os próprios bens adquiridos (veículos). O prazo destes arrendamentos é de 36 meses (vencimento no ano de 2020).

10. Empréstimos e financiamentos --Continuação

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.
Saldos em 01 de janeiro 2016	77.572
Captação	15.186
Encargos	1.804
Variação cambial	(8.196)
Amortização e pagamento de juros	(16.325)
Operação de Vendor, líquido	(19.837)
Adições por meio de incorporação	421
Saldos em 31 de dezembro de 2016	50.625
Captação	**1.931**
Encargos	**1.573**
Variação cambial	**(468)**
Amortização e pagamento de juros	**(42.343)**
Operação de Vendor, líquido	**(8.879)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2.439**

11. Impostos, taxas e contribuições

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (a)	**2.173**	2.201
Programa de integração social - PIS	**454**	386
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	**2.337**	1.880
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	**1.847**	1.625
Imposto de renda e contribuição social	**2.450**	5
Outros impostos	**402**	226
	9.663	6.323
Circulante	**9.663**	6.123
Não circulante	**-**	200

11. Impostos, taxas e contribuições--Continuação

(a) ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

i) ICMS - Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE

A Companhia aderiu ao "DESENVOLVE", programa de incentivo da Bahia que permite a dilação do pagamento do ICMS excedente a R$970 em até 72 meses, acrescidos de 85% da TJLP a.a. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o valor desse incentivo foi de R$10.290 (31/12/2016 - R$8.566) e está contabilizado no resultado, como redutor da rubrica "Impostos incidentes sobre vendas".

ii) ICMS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - FAIN

O Estado da Paraíba concedeu, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - FAIN, incentivos fiscais para investimento industrial no Estado. A filial aderiu ao programa e goza de redução de 54% do saldo a pagar de ICMS. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o valor desse incentivo foi de R$5.498 (31/12/2016 - R$4.968) e está contabilizado no resultado, como redutor da rubrica "Impostos incidentes sobre vendas".

Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT")

Em 26 de setembro de 2017, a Companhia aderiu ao PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, benefício que tem por objeto a quitação de débitos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN") inscritos em Dívida Ativa da União até a data de adesão ao programa, de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017. O valor total do débito parcelado foi de R$ 8.810, dos quais R$ 566 a Companhia realizará o pagamento até o final do exercício de 2017, e o valor residual, R$ 8.244, foi compensado contra o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos.

12. Provisões para contingências

A Companhia discute judicialmente a legalidade de alguns tributos, bem como se defende de reclamações trabalhistas, autuações fiscais e previdenciárias na esfera administrativa e judicial e processos cíveis. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, mantém provisão para as perdas que julga prováveis, consideradas suficiente para fazer face a eventuais perdas contingentes e obrigações previstas em lei, conforme demonstrado a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Trabalhistas	**6.925**	9.098
Ambientais	**1.560**	1.893
Tributárias	**-**	4.087
	8.485	15.078
Circulante	**255**	388
Não circulante	**8.230**	14.690
Depósitos judiciais relacionados às provisões	**(3.823)**	(5.413)

12. Provisões para contingências --Continuação

A movimentação do saldo das provisões para contingências, em 31 de dezembro de 2017, está demonstrada a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.			
	Trabalhistas (a)	Ambientais (b)	Tributárias	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2016	8.574	331	-	8.905
Adições/atualizações	2.816	1.905	-	4.721
Baixas	(3.756)	(343)	-	(4.099)
Adições por meio de incorporação	1.464	-	4.087	5.551
Saldos em 31 de dezembro de 2016	9.098	1.893	4.087	15.078
Adições/atualizações	**5.424**	**-**	**715**	**6.139**
Baixas	**(5.655)**	**(333)**	**(4.802)**	**(10.790)**
Baixas por reversão	**(1.942)**	**-**	**-**	**(1.942)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**6.925**	**1.560**	**-**	**8.485**

(a) Os processos de natureza trabalhista consistem, em sua maioria, de ações ingressadas por ex-empregados da Companhia e versam sobre pagamento de direitos trabalhistas (verbas rescisórias, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade), indenizações por danos materiais e/ou morais decorrentes de acidentes de trabalho e responsabilidade subsidiária. Além dos valores provisionados, a Companhia possui um total estimado de R$ 7.269 (31/12/2016 - R$6.498) em processos trabalhistas com expectativa de perda possível.

(b) Refere-se à estimativa dos custos de operação e manutenção de equipamentos constituintes do sistema de remediação ambiental. Do montante total, R$255 (31/12/2016 - R$388) serão pagos no curto prazo.

As principais causas com probabilidade de perda possível, motivo pelo qual não foram constituídas as respectivas provisões, referem-se à:

i) Cláusula Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho

Em setembro de 2001, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), reformando decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST de 16 de dezembro de 1992, restabeleceu o entendimento de que a Lei nº 8.030/90 não alterou a Cláusula Quarta (indexação de salários) da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável aos empregados das indústrias de produtos químicos para fins industriais de Camaçari, que vigorou de 1º de setembro de 1989 a 31 de agosto de 1990.

Em 19 de abril de 2002 foi publicado o acórdão com a referida decisão, tendo sido interpostos os embargos de declaração, com pedido de efeito modificativo pelo Sindicato Patronal, os quais foram acolhidos, restabelecendo a decisão do TST que declarou inválida a Cláusula Quarta.

Em 14 de maio de 2015, o Supremo Tribunal Federal reestabeleceu a decisão que reconhece como válida a indexação dos salários estabelecida pela Cláusula Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1989/1990, conforme pleiteado pelo Sindicato dos Trabalhadores, no entanto, o Sindicato Patronal, em 13 de agosto de 2015, opôs Embargos de Declaração contra essa decisão que se encontra aguardando julgamento.

12. Provisões para contingências --Continuação

i) Cláusula Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho--Continuação

Adicionalmente, o Sindicato dos Trabalhadores ajuizou ação de cumprimento contra a Companhia perante a 2ª Vara do Trabalho de Camaçari/BA, que foi julgada parcialmente procedente determinando o pagamento aos substituídos, cujos contratos de trabalho estavam ativos após o mês de março de 1990, das diferenças salariais atinentes aos reajustes salariais mensais previstos na cláusula quarta da Convenção Coletiva de Trabalho, correspondentes a 90% do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) ou índice substituto apurado no mês anterior, e sua repercussão em outras parcelas salariais. A referida decisão determinou, entretanto, a limitação dos reajustes deferidos à data-base subsequente, nos termos da Orientação Jurisprudencial 262 do TST.

Contra essa decisão que deferiu os reajustes, a Companhia apresentou recurso ao Tribunal Regional do Trabalho, que manteve a decisão de primeira instância, parcialmente favorável ao Sindicato dos Trabalhadores. Posteriormente, a Companhia apresentou recurso ao Tribunal Superior do Trabalho - TST, sendo que neste momento aguarda decisão do tribunal regional que autorize a apreciação desse recurso pelo TST.

Apesar da Companhia possuir decisão de mérito a seu favor transitada em julgado em ação coletiva semelhante movida anteriormente pelo Sindicato dos Trabalhadores, considerando o estágio atual deste processo, os assessores jurídicos classificam como possível o risco de perda referente a esse processo (valor estimado da causa R$1.475).

ii) Auto de Infração de ICMS

A Secretaria da Fazenda de São Paulo lavrou Auto de Infração contra a Companhia no valor de R$7.900 em virtude da suposta inadimplência no pagamento de ICMS nos anos de 2007 e 2008 que, julgado parcialmente improcedente, foi reduzido para R$5.995. Contra estra decisão, a Companhia ajuizou ação anulatória na Vara da Fazenda Pública obtendo decisão liminar suspendendo a exigibilidade do tributo até o julgamento final do processo.

Em 17 de maio de 2012, a 4ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa concedeu tutela antecipada em Ação Anulatória ajuizada pela antes controlada da Companhia, Cristal Mineração, para suspender a exigibilidade do pagamento, no montante de R$38.000, do Auto de Infração lavrado pela ausência de recolhimento do ICMS sobre a transferência de propriedade de estoques e bens do ativo imobilizado, por meio de integralização de cotas do capital social por parte da empresa autuada.

Os assessores jurídicos classificam como possível o risco de perda referente a esse processo.

12. Provisões para contingências --Continuação

Depósitos judiciais relacionados às provisões

A movimentação do saldo dos depósitos judiciais relacionados às provisões para contingências, em 31 de dezembro de 2017, está demonstrada a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.
	Trabalhistas
Saldos em 01 de janeiro de 2016	4.240
Adições	1.637
Baixas	(1.907)
Atualização monetária	366
Adições por meio de incorporação	1.077
Saldos em 31 de dezembro de 2016	5.413
Adições	**3.068**
Baixas	**(4.272)**
Baixas por reversão	**(409)**
Atualização monetária	**23**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**3.823**

13. Provisão para gastos para desmobilização da mina

Os gastos para desmobilização da mina correspondem aos programas desenvolvidos de forma a contemplar todos os custos que serão necessários para as atividades destinadas à mitigação dos impactos decorrentes da desmobilização do empreendimento e restauração socioambiental. Estes gastos são calculados através da utilização de premissas subjetivas, as quais incluem o método de recuperação, o período em que o trabalho será executado, a taxa de inflação e a taxa de desconto a valor presente da provisão (8% a.a.).

As estimativas de custos são revistas anualmente, como também a consequente revisão de cálculo do valor presente. O impacto no resultado referente ao ajuste a valor presente da provisão é registrado em contrapartida da despesa financeira.

13. Gastos para desmobilização para a mina --Continuação

A movimentação dos gastos para recuperação da mina da Companhia está demonstrada a seguir:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Saldos no início do período / exercício	**84.011**	-
Ajuste a valor presente (apropriação)	**6.720**	-
Complemento da provisão	**-**	30.106
Baixas	**(554)**	-
Adições por meio de incorporação	**-**	53.905
Saldos no final do período / exercício	**90.177**	84.011
Circulante	**2.303**	1.217
Não circulante	**87.874**	82.794

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é de R$162.505, cuja composição por classe (em número de ações) é demonstrada a seguir:

Ações ordinárias	**8.126.719**
Ações preferenciais:	
Classe "A"	**9.873.790**
Classe "B"	**5.214.489**
	23.214.998

As ações da Companhia não são resgatáveis e os respectivos dividendos são distribuídos com base no lucro e/ou limite das reservas de lucros e de acordo com os critérios estabelecidos pelo estatuto da Companhia, sujeitos a aprovação da assembleia geral. Em determinadas situações específicas, a Companhia pode determinar pela reversão/não distribuição parcial ou total, conforme já ocorrido em exercícios passados.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam, entre outros direitos, de prioridade quanto a:

- Preferenciais classe "A" - gozam de prioridade na distribuição do dividendo mínimo de 6% ao ano sobre o valor nominal das ações e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias e as preferenciais da classe "B" nos lucros que remanescerem depois do pagamento de igual dividendo de 6% ao ano às ações ordinárias e às ações preferenciais classe "B", e também na distribuição de bonificações em ações decorrentes de correção monetária ou de incorporação de lucros ou reservas ao capital social.

14. Patrimônio Líquido --Continuação

a) Capital social--Continuação

- Preferenciais classe "B" - gozam de prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação, sem prêmio, exercível em relação às ordinárias e, depois de assegurada igual prioridade às ações preferenciais da classe "A", terão todos os demais direitos das ações ordinárias, exceto o voto. As ações preferenciais da classe "B" não poderão ser convertidas em ações ordinárias e, além disso, sem direito a dividendos fixos ou mínimos, a elas não se aplicará o disposto no parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A.

b) Reservas de capital

i) *Correção monetária especial (Lei nº 8.200/91)*

Registra a correção monetária especial do ativo imobilizado e será realizada mediante aumento de capital ou compensação de prejuízos.

ii) *Isenção e redução de imposto de renda*

Para o lucro decorrente das operações isentas, conforme benefícios fiscais descritos na Nota 17.a, até 31 de dezembro de 2007, o valor correspondente ao imposto de renda a pagar era debitado no resultado do exercício e creditado na reserva de capital, e somente poderá ser utilizado para aumento de capital ou para absorção de prejuízos acumulados.

c) Reservas de lucros

i) *Reserva legal*

Constituída com base na legislação societária, representando 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer destinação, estando limitada a 20% do capital.

ii) *Isenção e redução de imposto de renda*

A partir de 1º de janeiro de 2008, os incentivos fiscais passaram a ser registrados diretamente no resultado, sendo posteriormente, quando do encerramento das demonstrações financeiras anuais, constituídos como “Reserva de isenção e redução de imposto de renda” no grupo “Reservas de lucros”.

14. Patrimônio líquido--Continuação

d) Reservas estatutárias

i) *Especial para dividendos*

Essa reserva tem por objetivo garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos.

ii) *Para aumento de capital*

Tem por finalidade assegurar adequadas condições operacionais. É constituída com até 90% do lucro líquido do exercício ajustado, não podendo exceder o limite de 80% do capital social.

e) Dividendos

A movimentação dos dividendos a pagar da Companhia é como segue:

Saldos em 01 de janeiro de 2016	5.669
Pagamento de dividendo referente a exercícios anteriores	(5.321)
Reversão de dividendos referente a exercícios anteriores	(348)
Constituição de dividendos em dezembro de 2016	8.252
Saldos em 31 de dezembro de 2016	8.252
Complemento de dividendos referente ao exercício de 2016	32
Pagamento de dividendo referente ao exercício de 2016	**(8.112)**
Constituição de dividendos em dezembro de 2017	**11.678**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**11.850**

O cálculo dos dividendos a distribuir referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 está demonstrado abaixo:

Lucro líquido do exercício	78.996
Constituição da reserva legal	(3.950)
Constituição das reservas de incentivos fiscais	(28.334)
Base para cálculo dos dividendos	**46.712**
Dividendo mínimo obrigatório	25%
Dividendos a distribuir	**11.678**

15. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, que são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data da elaboração das demonstrações financeiras de acordo com o regime de competência.

Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social são registrados somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

a) *Reconciliação da despesa (receita) do imposto de renda e contribuição social*

Segue a conciliação entre a despesa tributária e o resultado da multiplicação do lucro contábil pela alíquota fiscal local do Brasil (alíquota nominal) nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		**Consolidado**
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2016**
Lucro antes da tributação	**98.561**	87.995	90.399
À alíquota fiscal de 34%	**(33.511)**	(29.918)	(30.736)
Subvenção governamental-isenção de imposto e benefícios	**18.297**	3.192	3.192
Despesas não dedutíveis / Receitas não tributáveis para fins fiscais:			
Provisão causas fiscais judiciais	**-**	22.573	22.573
Resultado de equivalência patrimonial	**-**	9.208	-
Adições permanentes	**(1.041)**	(1.568)	3.246
Ativo fiscal diferido não reconhecido	**(3.310)**	(7.482)	(4.675)
À alíquota efetiva	**(19.565)**	(3.996)	(6.400)
Corrente	**(8.717)**	-	(3.913)
Diferido	**(10.848)**	(3.996)	(2.487)

15. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos--Continuação

b) *Imposto de renda e contribuição social diferidos*

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não possui saldo de tributos diferidos ativos (31/12/2016 - R$19.902). Adicionalmente, a Companhia possui saldo de prejuízos fiscais de imposto de renda, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, cujos créditos tributários acumulados totalizam R$74.579, sendo que as atuais previsões de expectativa de realização futura não demonstram lucro tributável em prazo adequado para suportar a totalidade dos referidos créditos.

As projeções de geração de resultados tributáveis futuros incluem várias estimativas referentes ao desempenho da economia brasileira e mundial, seleção de taxas de câmbio, volume de vendas, preços de vendas, alíquotas de impostos e outros que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da estrutura tributária e societária da Companhia, da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, isenções e incentivos fiscais, e, diversas outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o resultado líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social.

Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como indicativo único de lucros futuros da Companhia.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda diferido, durante o exercício, sem levar em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

Saldos em 01 de janeiro 2016	21.579
Prejuízo fiscal e demais diferenças temporárias realizadas no resultado	(2.487)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	19.092
Prejuízo fiscal utilizado no PERT (Nota 11)	**(8.244)**
Prejuízo fiscal e demais diferenças temporárias realizadas no resultado	**(10.848)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**-**

16. Subvenções e assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais (incentivos fiscais) são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo.

A Companhia tem subvenções estaduais e são registradas como redutora dos tributos incidentes sobre as vendas e as subvenções federais são lançadas diretamente na linha do imposto de renda durante o exercício, e, posteriormente, são destinadas à reserva para subvenções de investimentos no patrimônio líquido (reservas de lucros).

a) Redução de imposto de renda sobre lucro da exploração

A Companhia possui o direito de redução de 75% do imposto de renda até o ano-calendário de 2017, sobre o lucro oriundo da fabricação de dióxido de titânio, considerando uma capacidade instalada de 70.000 t/ano. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apurou lucro da exploração e obteve redução no imposto de renda no valor de R$ 12.546 (no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não apurou lucro da exploração).

As atividades de mineração da filial na Paraíba possuem também o direito à redução de 75% do imposto de renda incidente sobre o resultado das suas operações industriais até o final de 2022.

b) Desenvolve - Bahia

A Companhia possui incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado da Bahia por meio do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - Desenvolve que objetiva a implantação e a expansão de indústrias naquele Estado. A Companhia possui o direito ao desconto de 80% por antecipação da parcela incentivada do ICMS até o ano calendário de 2021. Esse incentivo é tratado como redutor dos tributos incidentes sobre as vendas (Nota 11 (a) (i)).

Em 1º de setembro de 2016, o Decreto nº 16.970/16 regulamentou o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pelo artigo 4º da Lei nº 7.988/01. O regulamento estabeleceu que, aos beneficiários do Desenvolve, fica imputado o cálculo de 10% sobre benefício usufruído a ser depositado em favor do referido Fundo. O Decreto irá produzir seus efeitos até 31/12/2018.

16. Subvenções e assistências governamentais--Continuação

c) Fain – Paraíba

A Filial possui incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado da Paraíba por meio do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - FAIN, que objetiva o desenvolvimento industrial no Estado. A Companhia aderiu ao programa e goza de redução de 54% do saldo a pagar de ICMS. Esse incentivo é tratado como redutor dos tributos incidentes sobre as vendas (Nota 11 (a) (ii)).

Em 21 de setembro de 2016, o Decreto nº 36.927 regulamentou o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal ("FEEF"), instituído pela Lei nº 10.758, estabelecendo que, a partir de 1º de outubro de 2016, aos beneficiários do Fain, fica imputado o cálculo de 10% sobre benefício usufruído a ser depositado em favor do FEEF, limitado a um prazo de até 30 (trinta) meses.

17. Partes relacionadas

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Ativo Circulante		
Cristal Ltd. (Reino Unido)	**130**	128
Cristal Inc. (EUA) (c)	**1.871**	464
Cristal Ltd. (França) (a)	**21.166**	10.242
Cristal Australia Bemax (c)	**665**	352
	23.832	11.186

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Passivo Circulante		
Cristal Ltd. (Reino Unido)	**819**	807
Cristal Inc. (EUA) (a)	**608**	-
Cristal Arabia Ltd.	**14**	14
Cristal Switzerland Ltd. (a)	**446**	9.018
Cristal Australind (c)	**-**	3.336
Cristal Holding (b)	**8.367**	2.476
Cristal Holanda (a)	**13.083**	-
	23.337	15.651
Total das operações com partes relacionadas	**14.970**	9.839
Total de dividendos com partes relacionadas*	**8.367**	5.812

(*) A diferença de R$3.483 para o saldo de dividendos a pagar apresentado no balanço patrimonial (R$11.850) decorre dos dividendos a serem pagos para os acionistas que não são classificados como partes relacionadas.

17. Partes relacionadas--Continuação

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		Consolidado
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016
Resultado			
Cristal Inc. (EUA) (c)	**1.631**	(9.222)	(9.222)
Cristal Ltd. (Reino Unido)	**(90)**	141	141
Cristal Arabia Ltd.	**(1)**	3	3
Cristal Switzerland Ltd. (a)	**155**	(15.643)	(15.643)
Cristal Mineração Ltd. (a) (d)	**-**	(11.979)	(11.979)
Cristal Holanda (a)	**(509)**	-	-
Cristal Australia Bemax (c)	**1.808**	(193)	(193)
Cristal Ltd. (França) (a)	**22.682**	40	10.242
	25.676	(36.853)	(26.651)

(a) Compra/venda de produtos inerentes ao objeto social da Companhia, essencialmente pigmento de dióxido de titânio e ilmenita. Os preços são calculados com base no preço médio de produtos iguais ou similares praticado no mercado de destino. Sobre os valores em moeda estrangeira, ocorre a incidência de variação cambial.

(b) Saldo de dividendos a pagar.

(c) Contas a receber referente ao reembolso de funcionários que estão alocados na folha de pagamentos do Brasil e prestam serviço para as filiais dos Estados Unidos e Austrália.

(d) Rateio de despesas, conforme contrato estabelecido entre as partes. Em 30 de setembro de 2016, a Cristal Mineração foi incorporada pela Companhia.

As transações com partes relacionadas são efetuadas de acordo com condições pactuadas entre as partes.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros, diretores e membros do Comitê Executivo. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais, considerada benefícios de curto prazo, é como segue:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	31/12/2016
Diretoria Executiva	**1.799**	1.573
Conselhos de Administração e Fiscal	**439**	435
	2.238	2.008

18. Receita líquida de vendas

Reconhecimento da receita

A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de “Receitas/despesas financeiras”.

Impostos sobre vendas

As receitas de vendas e serviços da Companhia estão sujeitas a impostos e contribuições conforme previstos nas legislações federais, estaduais e municipais. As receitas de vendas estão deduzidas dos referidos impostos. Os créditos são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		Consolidado
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2016**
Vendas Brutas			
Mercado interno	**638.334**	520.433	584.521
Mercado externo	**48.843**	4.940	15.773
Impostos incidentes sobre vendas	**(113.848)**	(94.583)	(107.461)
Descontos, abatimentos e outras deduções	**(5.099)**	(7.885)	(7.885)
	568.230	422.905	484.948

19. Custo de produção, vendas e despesas gerais e administrativas

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		Consolidado
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2016**
Matérias primas	**105.069**	119.113	107.953
Matériais secundários	**22.446**	23.242	23.334
Matériais de embalagens	**3.860**	3.856	4.256
Matériais e serviços de manutenção	**34.660**	28.961	34.365
Combustíveis	**32.555**	29.467	30.399
Energia elétrica	**16.974**	17.072	23.897
Mão de obra	**89.156**	78.204	88.823
Encargos sociais e outros benefícios	**42.768**	33.932	37.207
Serviços de terceiros	**25.342**	18.772	21.149
Depreciação e amortização	**18.445**	22.529	28.954
Provisão (reversão) para perda de estoque (Nota 7)	**(167)**	(13.648)	(13.648)
Produto acabado para revenda	**32.889**	7.058	7.058
Outros	**25.216**	21.473	22.022
	449.213	390.032	415.769
Variação dos estoques	**2.460**	35.725	32.030
	451.673	425.757	447.799
Custo de vendas	**420.957**	397.685	418.101
Despesas gerais e administrativas	**30.716**	28.072	29.698

20. Despesas com vendas

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		Consolidado
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2016**
Frete / transporte de cargas	**22.412**	10.542	18.078
Aluguéis e armazenagem	**720**	884	884
Comissão sobre vendas	**4**	23	23
Provisão para devedores duvidosos	**193**	3.080	3.080
Despesas portuárias e aduaneiras	**72**	42	614
Outras	**171**	204	204
	23.572	14.775	22.883

21. Outras receitas operacionais, líquidas

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		Consolidado
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2016**
Ganhos com processos judiciais (a)	**9**	44.285	44.289
Despesas corporativas (b)	**-**	(7.659)	(7.659)
Outras despesas operacionais, líquidas	**1.505**	(1.234)	(1.032)
	1.514	**35.392**	**35.598**

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, do montante total, R$41.844 refere-se ao valor do principal dos créditos de PIS e COFINS citado na Nota 8.

(b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, refere-se a despesas corporativas (P&D, sistemas compartilhados, etc.) pagas pela Cristal INC. (EUA) e que foram rateadas para as empresas membros do Grupo.

22. Resultado financeiro

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.		Consolidado
	31/12/2017	**31/12/2016**	**31/12/2016**
Receitas financeiras			
Rendimento sobre aplicações financeiras	**5.523**	5.009	6.165
Juros sobre duplicatas	**4.221**	2.758	2.759
Atualização de créditos de tributos	**4.090**	33.538	33.573
Ajuste a valor presente	**29**	638	638
Outras	**998**	674	973
	14.861	42.617	44.108
Despesas Financeiras			
Juros e encargos	**(3.332)**	(1.912)	(2.225)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**(1.325)**	(1.804)	(1.853)
Atualização ARO Mina (Nota 12)	**(6.720)**	-	(3.051)
Outras	**(1.292)**	(1.983)	(2.016)
	(12.669)	(5.699)	(9.145)
	2.192	36.918	34.963

23. Informações por segmento de negócios

A Companhia divide seu negócio no segmento de produção e industrialização de dióxido de titânio e no segmento de extração, produção e comercialização dos minérios rutilo, ilmenita e zirconita.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Diretoria-Executiva e correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são as seguintes:

a) Lucro bruto

			31/12/2017
	Pigmento de titânio	**Minérios**	**Total**
Operações Continuadas			
Receita líquida	**456.933**	**111.297**	**568.230**
Custo das vendas	**(366.674)**	**(54.283)**	**(420.957)**
	90.259	**57.014**	**147.273**

			31/12/2016
	Pigmento de titânio	**Minérios**	**Total**
Operações Continuadas			
Receita líquida	410.454	94.063	504.517
Receita líquida entre segmentos	-	(19.569)	(19.569)
Custo das vendas	(391.931)	(45.739)	(437.670)
Custo das vendas entre segmentos	-	19.569	19.569
	18.523	48.324	66.847

b) Receita por produto

i) *Pigmento de titânio*

	31/12/2017		**31/12/2016**	
Pigmento de titânio	**456.933**	**100%**	410.454	100%

ii) *Minérios*

	31/12/2017		**31/12/2016**	
Zirconita	**68.082**	**61%**	57.368	61%
Ilmenita	**38.467**	**35%**	32.182	34%
Rutilo	**3.986**	**4%**	3.641	4%
Cianita	**762**	**1%**	872	1%
	111.297	**100%**	94.063	100%

23. Informações por segmento de negócios--Continuação

c) Estoques

			31/12/2017
	Pigmento de titânio	**Minérios**	**Total**
Produtos acabados	**38.937**	**33.499**	**72.436**
Produtos em elaboração	**7.830**	**72.319**	**80.149**
Matérias-primas e insumos	**13.496**	**1.515**	**15.011**
Importações em andamento	**15.648**	**-**	**15.648**
Materiais de suprimento	**16.604**	**4.008**	**20.612**
Provisão para desvalorização e perdas	**(4.109)**	**-**	**(4.109)**
	88.406	**111.341**	**199.747**

			31/12/2016
	Pigmento de titânio	**Minérios**	**Total**
Produtos acabados	30.739	42.582	73.321
Produtos em elaboração	7.566	74.158	81.724
Matérias-primas e insumos	16.773	1.395	18.168
Importações em andamento	480	-	480
Materiais de suprimento	15.601	4.015	19.616
Provisão para desvalorização e perdas	(3.942)	-	(3.942)
	67.217	122.150	189.367

23. Informações por segmento de negócios--Continuação

d) Outras informações

i) *Pigmento de titânio*

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro antes do IR e CS	**63.520**	92.676
Imobilizado		
Custo total	**495.123**	546.527
Depreciação acumulada	**(407.276)**	(443.776)
	87.847	102.751
Total de ativo	**417.434**	552.346

ii) *Minérios*

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro antes do IR e CS	**35.041**	24.806
Imobilizado		
Custo total	**125.798**	196.081
Depreciação acumulada	**(93.430)**	(149.588)
	32.368	46.493
Total de ativo	**207.994**	92.002

24. Lucro ou prejuízo por ação

Demonstramos a seguir o cálculo do lucro básico por ação:

	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	
	31/12/2017	**31/12/2016**
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	**78.996**	83.999
Quantidade média ponderada de ações emitidas (em milhares):		
Ordinárias	**8.127**	8.127
Preferenciais Classe "A"	**9.874**	9.874
Preferenciais Classe "B"	**5.214**	5.214
Lucro básico por mil ações - R$		
Ordinárias	**3,40**	3,62
Preferenciais Classe "A"	**3,40**	3,62
Preferenciais Classe "B"	**3,40**	3,62

Em decorrência de não existirem ações ordinárias potenciais diluídas, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.

25. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro com terceiros:

	Importância segurada	**Vencimento**
Multiriscos (estoques) e riscos operacionais	768.464	mai/18
Lucros cessantes	123.685	mai/18
Responsabilidade civil geral	10.773	mai/18
Responsabilidade civil, administradores e diretores	44.670	mai/18

As premissas e riscos adotados, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo do exame das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

* * *